

Portaria nº. 4.369/2015, de 28 de setembro de 2015.

“Determina abertura de Processo Administrativo e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a autuação de Processo Administrativo próprio para acompanhamento de inscrição de débitos não tributários em Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade. **Data Supra.**